


Anexo I – Resolução 044/2016
Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS

Identificação do Projeto

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Engenharia Ambiental
Modalidade	Presencial/ Bacharelado
Nível	Graduação
Campus	Inconfidentes
Coordenador	Selma Gouvêa de Barros
Data	Alterações Propostas (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
	<ol style="list-style-type: none"> 1- Redução da carga horária de aulas de disciplinas de 55 minutos para 50 minutos 2- Desmembramento das Disciplinas “Qualidade e Tratamento de água” (80 aulas) e “Gestão de efluentes líquidos” (80 aulas) em outras três, com a mesma carga horária total; Laboratório de Saneamento (80 aulas); Tratamento de efluentes (40 aulas) e Tratamento de água (40 aulas). 3- Reordenamento de diversas disciplinas entre os períodos do curso
	Justificativas
	<ol style="list-style-type: none"> 1- Demanda institucional. A redução de CH de hora-aula para 50 minutos acarretou um déficit de 300 horas para atingir as 3600 horas mínimas necessárias perante o MEC. No entanto recentemente o entendimento atual da instituição é a de que o estágio pode contabilizar como CH mínima. 2- Melhor organização das unidades curriculares na área de Saneamento Hídrico 3- Demanda de alunos, professores e NDE de curso. Havia disciplinas fora de uma sequência lógica de conteúdos e em outros casos haviam disciplinas fundamentais em momento muito tardio no curso.
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inclusão do GAPE (Grupo assistido de Pesquisa e Extensão) no PPC não atendida por não dispor das informações regulamentadas pela Instituição; 2. Citar o texto como PDI vigente para evitar problema de temporalidade (atendido); 3. Atualizar quadro de autoridades (atendido)
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI
22/10/2019	<ul style="list-style-type: none"> - Quadro de autoridades atualizado (atualizado) - CEP da Reitoria estava correto em 37553465 (pág 11) - Acrescentado o ato de criação do curso na pág 12 - Pró-Reitorias atualizadas (pág. 14) - Informações incorretas sobre Forma de acesso foram retiradas mantendo apenas que “<i>Os demais procedimentos deverão seguir o disposto nas Normas Acadêmicas dos Cursos Superiores do IFSULDEMINAS.</i>” pág 29 - Terminologia de “atividades acadêmico-científico-culturais” foi trocada por “atividades complementares” ao longo de todo o texto. - A disciplina Fundamento de Cálculo é a única ofertada na modalidade semipresencial no curso de Engenharia Ambiental. Foi acrescentado o termo “semipresencial” na representação gráfica e matriz do curso para esta

	<p>disciplina (págs 40, 41, 46 e 47). Na pág. 172 está descrito como serão as atividades da disciplina, incluindo a tutoria.</p> <ul style="list-style-type: none"> - À referência à iniciação à docência foi acrescido entre parênteses a palavra monitoria por se tratar de curso de Bacharelado. - A falta paragrafação foi corrigida. - A disposição das disciplinas “Algoritmo e Técnica de Programação” e “Classificação e Fertilidade do Solo” foram corrigidas na matriz curricular. Além disso foi acrescentado ao PPC a matriz curricular para os ingressantes em 2019 (págs 47-49).
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE
29/11/2019	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as sugestões de correções de formatação foram acatadas, bem como foram removidas todas informações incoerentes com a Resolução CONSUP 69/2017. - A Coordenação de Curso está ciente da necessidade de inclusão de parte prática de Física no PPC da Engenharia Ambiental e encaminhará aos colegiados de curso a questão. - Foi incluído no PPC a infraestrutura do Laboratório de Física existente no campus Inconfidentes
Data	Deliberações do CONSUP
 29/ 11/ 2019 <i>Data e assinatura do Coordenador do Curso</i>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

TERMO DE COMPROMISSO DE CORREÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS APRECIADOS PELO CEPE

Eu, Selma Gouvêa de Barros, assumo compromisso de enviar os arquivos em formato editável (.doc) e não editável (.pdf) até o dia 29/11/2019 ao meio dia para o e-mail da DDE de Inconfidentes, com as devidas correções após a reunião do Colegiado que ocorreu no dia 26/11/2019.

Tenho ciência de que o atraso no envio poderá ocasionar na não apreciação dos referidos documentos na reunião do Conselho Superior.

IDENTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Título do documento: PPC_EAM_29_11_2019

Tipo de documento: () Minuta de nova resolução () Alteração de resolução (x) Alteração de Projeto Pedagógico de Curso () Nova proposta de Projeto Pedagógico de Curso () Outros

Nome do responsável: Selma Gouvêa de Barros

Cargo/Função: Coordenação de Curso

E-mail de contato: selma.barros@ifsuldeminas.edu.br

Local e data: Inconfidentes, 29 de novembro de 2019

Assinatura: